



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação de empresa para fornecimento deste objeto visa dar continuidade na implantação e manutenção dos processos e tecnologias que vem sendo realizada pelo município, de forma garantir à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura do Município de Monteiro Lobato ao que tange as questões administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

No ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato por meio de escoireta licitação, adquiriu um projeto de modernização tributária que incluiu, além dos serviços necessários para atualização o cadastro técnico imobiliário, um sistema de informações geográficas e gestão cadastral multifinalitário, Geopixel Cidades®, o qual foi licenciado na modalidade de locação de sistema (SaaS) para a Prefeitura, operando em ambiente online (web, mobile e server) sem limite de acessos e usuários.

A implementação de um Sistema de Informação Geográfica Multifinalitário representa um marco significativo na modernização da gestão pública municipal. No contexto específico do Município de Monteiro Lobato, a necessidade de uma nova contratação emerge como imperativo estratégico para a continuidade e aperfeiçoamento das práticas de gestão territorial previamente estabelecidas.

O processo anterior de atualização cadastral, fundamentado em técnicas avançadas de aerolevantamento, culminou na elaboração de um mapa digital urbano georreferenciado, estabelecendo um precedente tecnológico fundamental para a administração municipal. Esta base cartográfica digital, aliada ao sistema de gestão territorial multifinalitário, constituiu um instrumento



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

essencial para o planejamento e desenvolvimento urbano. Entretanto, com a exaustão do prazo contratual, conforme limitações impostas pela legislação vigente à época do contrato, faz-se necessária uma nova contratação que não apenas mantenha, mas aprimore os serviços existentes.

A proposta de implementação do novo sistema contempla aspectos cruciais para a gestão territorial contemporânea, incorporando tecnologias web, mobile e server, que representam um avanço significativo na acessibilidade e operacionalidade dos dados geoespaciais. Esta evolução tecnológica possibilita uma gestão mais dinâmica e responsiva do território municipal, facilitando a visão das transformações urbanas e a atualização sistemática do cadastro imobiliário.

Do ponto de vista da administração pública, o sistema proposto apresenta-se como um instrumento estratégico para o aprimoramento da política fiscal municipal. A precisão e atualidade dos dados cadastrais contribuem diretamente para uma arrecadação tributária mais eficiente e equitativa, especialmente no que tange ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Ademais, a plataforma oferece suporte fundamental para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, permitindo uma compreensão mais aprofundada da dinâmica territorial e suas implicações socioeconômicas.

A infraestrutura de suporte proposta, incluindo central de atendimento, help-desk e manutenção continuada, assegura a sustentabilidade do sistema a longo prazo, garantindo sua adaptabilidade às necessidades evolutivas do município. Esta abordagem integral à gestão do sistema corrobora com os princípios de eficiência e continuidade do serviço público.

Em síntese, a contratação proposta transcende a mera substituição de um sistema existente, configurando-se como um investimento estratégico em modernização administrativa. O novo sistema de gestão territorial multifinalitário representa um avanço significativo na capacidade do Município de Monteiro Lobato em promover um desenvolvimento urbano ordenado, uma gestão territorial eficiente e uma política fiscal mais justa e transparente, convergindo para o objetivo maior de promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

"O Plano Anual de Contratações e Aquisições referente ao exercício de 2025 não foi elaborado, em razão da aplicação do disposto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo prevê tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, consórcios públicos compostos exclusivamente por entes com essa característica populacional e demais entidades situadas nessas localidades, desde que observados os princípios e diretrizes estabelecidos na referida Lei."

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Com relação aos requisitos técnicos, será necessário exigir que a empresa a ser contratada apresente:

- a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tanto na capacidade profissional, como operacional;
- b) Inscrição como entidade especializada para realização de operações aeroespaciais, nas categorias "A" do Ministério da Defesa;
- c) Inscrição o licitante na entidade profissional competente, por se tratar de serviços comuns de engenharia cartográfica;
- d) Declaração do licitante indicando o pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Nos requisitos obrigacionais:

- a) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais ou serviços porventura entregues com defeito, ou não compatíveis com as especificações do Termo Referência;
- b) Na substituição de materiais ou serviços defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;
- c) Atender as solicitações nos prazos estipulados no cronograma físico-financeiro do projeto;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Logo após a etapa de lances e anteriormente à etapa de habilitação das empresas, a licitante será submetida a uma prova de conceito, cujas demonstrações já se farão constar no termo de referência deste projeto. Consiste na etapa ainda classificatória das empresas, para verificação dos sistemas a serem contratados, de forma objetiva, obedecendo um critério binário de aprovação ou desaprovação para os itens.

Será permitida a reunião de empresas em consórcio.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para dimensionamento dos serviços foram considerados os seguintes critérios: extensão territorial da mancha urbana e áreas de interesse para mapeamento por aerolevantamento; e número estimado de unidades imobiliárias sujeitas à tributação municipal, parâmetros que subsidiaram a definição das especificações técnicas e quantitativos dos itens licitados.

Item	Serviços	Qtd.	Unid.
1	FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADA MULTIFINALITÁRIA EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER		
1.1	Licenciamento de plataforma de gestão municipal integrada com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado, em ambiente web, mobile e server	12	Mês
1.2	Fornecimento de Serviços de hospedagem em nuvem (datacenter), central de atendimento ao usuário, serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) da plataforma integrada multifinalitária em ambiente web, mobile e server	12	Mês
2	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADA MULTIFINALITÁRIA EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER		
2.1	Implantação da Aplicação	1	unidade
2.2	Integração entre sistemas	1	unidade
3	TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PRESENCIAL E EM EAD		



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1	Capacitação de usuários nas funcionalidades básicas e avançadas da plataforma de cadastro técnico multifinalitário	1	unidade
4	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO INCREMENTAL (SOB DEMANDA)		
4.1	Serviço de customização e desenvolvimento incremental das soluções a ser consumido sob demanda	80	horas
5	IMAGEM AÉREA		
5.1	Cobertura Aerofotogramétrico Digital – GSD 10cm	23	Km ²

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Apresentamos o presente levantamento de mercado, onde conforme estabelecido no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, este levantamento consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. A pesquisa foi conduzida através da análise das soluções disponíveis no mercado, considerando contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e consultas a potenciais fornecedores especializados no setor.

Durante o levantamento de mercado, foram identificadas duas principais alternativas para atender às necessidades do município: a implementação de soluções baseadas em software livre (open source) e a contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma proprietária integrada.

- **Solução 01:** A primeira alternativa consiste na adoção de soluções baseadas em software livre, que envolveria a contratação de empresa especializada em implementação e customização de sistemas open source para gestão municipal. Esta modalidade contemplaria a utilização de ferramentas como QGIS para geoprocessamento, PostgreSQL/PostGIS para banco de dados espaciais, e frameworks web open source para desenvolvimento da interface de usuário. O mapeamento aerofotogramétrico seria contratado separadamente de empresa especializada em aerolevantamento.

As principais vantagens desta abordagem incluem menor custo inicial, independência de fornecedor específico, possibilidade de modificações futuras sem restrições de licenciamento, e aproveitamento de uma comunidade ativa de desenvolvedores. Contudo, apresenta desvantagens significativas como maior complexidade técnica para manutenção, necessidade de equipe técnica interna especializada, possíveis limitações de suporte comercial, e riscos



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

relacionados à descontinuidade de projetos open source.

Cabe destacar que o município não dispõe de equipe técnica especializada para adoção desta modalidade, o que demandaria investimentos adicionais em capacitação ou contratação de pessoal qualificado. Ademais, as plataformas open source disponíveis carecem de customizações específicas para atender às particularidades da gestão municipal local, o que encareceria significativamente o projeto através de desenvolvimentos adicionais e integrações complexas.

- **Solução 02:** A segunda alternativa envolve a contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma proprietária integrada de gestão do cadastro territorial em modelo SaaS (Software as a Service) e realização do levantamento aerofotogramétrico. Esta solução contempla sistema completo com módulos integrados para cadastro técnico multifinalitário, incluindo o mapeamento aerofotogramétrico executado pela própria contratada ou por parceiros especializados.

As vantagens desta solução incluem maior integração entre módulos, suporte técnico especializado e continuado, menor necessidade de recursos técnicos internos, atualizações automáticas de segurança e funcionalidades, e responsabilidade técnica concentrada em um único fornecedor. Como desvantagens, destacam-se a dependência do fornecedor para modificações e evoluções e custos recorrentes de licenciamento.

Considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência, a análise comparativa demonstra que, embora a solução open source apresente menor custo inicial, os custos totais de propriedade ao longo do ciclo de vida do sistema tendem a se equiparar ou até superar a solução proprietária quando considerados os investimentos em capacitação técnica, manutenção especializada e possíveis retrabalhos.

A solução integrada apresenta melhor relação custo-benefício para o contexto municipal, considerando a limitação de recursos técnicos internos especializados e a necessidade de garantia de continuidade dos serviços. A concentração da responsabilidade técnica em um único fornecedor especializado reduz significativamente os riscos operacionais e facilita a gestão administrativa do contrato.

Desta forma, recomenda-se a adoção da solução integrada em modelo SaaS (Software as a Service) como a alternativa mais adequada às necessidades do município, proporcionando maior segurança operacional, suporte técnico especializado e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, atendendo aos princípios da eficiência e economicidade previstos na legislação de licitações e



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

contratos públicos.

Adicionalmente foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para identificação de contratações similares que pudessem servir como referência de preços para o objeto em questão. Durante a análise, foram encontradas diversas contratações semelhantes realizadas por municípios que também integram a primeira faixa de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), envolvendo plataformas de gestão municipal integrada e serviços de mapeamento aerofotogramétrico:

Edital nº PE 39/2025

Última atualização 01/08/2025

Local: Major Vieira/SC

Órgão: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

Unidade compradora: 988203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102392000127-1-000206/2025

Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SETOR DE TRIBUTAÇÃO), DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 722.477,52

Edital nº 7/2025

Última atualização 24/04/2025

Local: Alto Piquiri/PR

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Unidade compradora: 76247352000108 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Data de divulgação no PNCP: 24/04/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/04/2025 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/05/2025 07:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76247352000108-1-000027/2025

Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento e implantação do Sistema de Informações Geográficas, Fornecimento de Ortofoto com GSD de 10 cm, Atualização Cadastral das Edificações, atualização da Base Cartográfica Urbana, Fotos e Reclassificação de Edificações, Implantação de Ferramenta SIG, PGV - Planta Genérica de Valores, implantação de Plataforma Web e Treinamentos para o Município de Alto Piquiri – PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 414.700,00

Edital nº 05/2025

Última atualização 11/06/2025

Local: Sapopema/PR

Órgão: MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Unidade compradora: 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2025 08:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76167733000187-1-000076/2025

Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) PARA PLATAFORMA WEB COM MÓDULOS DE GESTÃO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR

Informação complementar: EM CASO DE DIVERGENCIA ENTRE O EDITAL E ARQUIVO DIGITAL PREVALECERA O EDITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 490.762,29

Observou-se que os valores praticados nessas contratações se apresentaram superiores aos obtidos



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

através de cotação direta com possíveis fornecedores especializados no mercado. Esta diferença pode ser atribuída a fatores como especificidades locais dos contratos analisados, diferentes períodos de contratação, variações na abrangência dos serviços incluídos, e possíveis diferenças nas condições de mercado vigentes à época das respectivas licitações. Tal constatação reforça a importância da pesquisa direta junto aos fornecedores para obtenção de preços mais atualizados e competitivos, garantindo maior economicidade na contratação pretendida.

Cabe destacar que os demais municípios analisados também adotaram a mesma solução ora proposta, qual seja, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software em modelo SaaS, validando a escolha técnica realizada e demonstrando a adequação desta modalidade às necessidades dos entes municipais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa de preços foi realizada através de cotação direta com fornecedores especializados no mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos. Foram consultadas empresas que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos e possuem capacidade comprovada para execução do objeto.

Conforme cotação direta realizada com fornecedores especializados, foi obtida a média de R\$ 187.767,33 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) para o conjunto de serviços especificados no período de 12 (doze) meses.

- | | |
|-------------|---|
| Empresa 01. | DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
R\$ 175.302,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais) |
| Empresa 02. | S&C SP GEOTECNOLOGIA
R\$ 190.250,00 (cento e noventa mil e duzentos e cinquenta reais) |
| Empresa 03. | CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA
R\$ 197.750,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais) |

- Os valores apresentados referem-se ao período de 12 meses de contratação



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Estão inclusos todos os serviços especificados na planilha de serviços
- A estimativa considera as condições de mercado vigentes na data da pesquisa
- O orçamento estimativo final para a contratação será detalhado no Termo de Referência

Esta estimativa preliminar servirá como base para análise da viabilidade econômica da contratação e definição do valor de referência para o procedimento licitatório.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A contratação de empresa para fornecimento deste objeto visa dar continuidade na implantação e manutenção dos processos e tecnologias que vem sendo realizada pelo município, de forma garantir à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura do Município de Monteiro Lobato ao que tange as questões administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

Espera-se da presente solução que no mínimo mantenha os serviços já ofertados, com um sistema para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário fornecido com licenciamento web, mobile e server por 12 meses, incluindo hospedagem em nuvem, help-desk e manutenção continuada. O qual deverá permitir acesso multiusuário, integração com bancos de dados legados e funcionalidades como visualização de mapas, consultas espaciais, geração de temáticos e infográficos. Devendo ser projetada para ser segura, interoperável e escalável, empoderando os servidores com ferramentas modernas para gerenciar informações geográficas de forma colaborativa.

A implantação do sistema abrange modelagem, parametrização e configuração, com integração a sistemas legados e carga de dados em até 30 dias. Isso inclui a criação de bancos de dados corporativos, conversão de dados existentes e setup para certidões e notificações personalizadas, como certidões de cadastro, uso do solo e viabilidade. A integração em tempo real evita duplicações, garantindo que as informações fluam de maneira eficiente entre os sistemas da prefeitura.

O treinamento dos servidores públicos é realizado de forma presencial e em EAD, com módulos para funcionalidades básicas e avançadas do sistema, além do uso de aplicativos móveis para coletas em campo. São previstas pelo menos uma unidade de capacitação para cada tema, totalizando treinamentos que preparam a equipe para operar o sistema de forma autônoma, fomentando o conhecimento interno e a sustentabilidade do projeto.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Adicionalmente, o serviço de desenvolvimento incremental sob demanda oferece 80 horas de customizações e evoluções no sistema, permitindo adaptações específicas às necessidades do município. Por fim, toda a solução é projetada para ser integrada e sustentável, com foco na transparência e eficiência pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Nada obstante, a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU) estipula a obrigatoriedade da adjudicação por itens, mas traz a exceção: o objeto deve ser divisível, quando não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de escala.

Neste sentido, o parcelamento não é o caso do presente projeto, pois que se cuida de serviços pretéritos de mapeamento, que deverão necessariamente ser tratados, para posteriormente serem integrados em plataforma de informações geográficas. Existe total correlação dos serviços, de forma que a plataforma de informações deve representar a realidade do mapa digital urbano, de forma eficiente e eficaz, porque dela, inclusive, sairá as bases de cálculos para lançamentos de tributos. Dividir a solução em parcelas compromete sua eficiência e sinergia, uma vez que suas funcionalidades são interdependentes

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Com a execução deste projeto, espera-se alcançar uma série de resultados concretos que contribuam diretamente para o aprimoramento da gestão pública municipal, especialmente nas áreas de planejamento urbano, fiscalização, arrecadação tributária e atendimento ao cidadão. A contratação visa dar continuidade e aperfeiçoar os processos e tecnologias já implementados no município, melhorando a eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades administrativas exercidas.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação trará um aprimoramento significativo da política fiscal municipal. A precisão e a constante atualização dos dados cadastrais contribuirão diretamente



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

para uma arrecadação tributária mais eficiente e equitativa, com destaque para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Adicionalmente, a plataforma oferecerá suporte fundamental para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, permitindo uma compreensão mais aprofundada da dinâmica territorial e o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

No que tange aos recursos humanos e materiais, a solução otimizará as atividades dos servidores, que serão empoderados com ferramentas modernas para gerenciar informações geográficas de forma colaborativa. A centralização e integração de dados, que serão coletados uma única vez e ficarão imediatamente disponíveis em um servidor central, evitará a duplicação de informações e o retrabalho. A gestão de equipes de campo será aprimorada pelo uso de um aplicativo móvel para coleta de dados, e haverá maior agilidade na emissão de documentos como certidões, laudos e notificações, que poderão ser gerados de forma parametrizada pelo sistema.

Estrategicamente, a principal entrega esperada é a continuidade da modernização completa do Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário do Município de Monteiro Lobato, com o fornecimento de um sistema em plataforma web e mobile. Isso permitirá uma gestão mais dinâmica e responsiva do território municipal, facilitando a visão das transformações urbanas e a atualização sistemática do cadastro imobiliário. Por fim, a contratação visa não apenas modernizar os sistemas, mas também transferir conhecimento à equipe técnica do município por meio de treinamentos presenciais e a distância, assegurando a autonomia e a continuidade da gestão eficiente do território municipal a longo prazo.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Antes da celebração do contrato, a administração municipal deverá adotar providências essenciais para garantir a adequada execução do objeto contratual e o pleno atendimento aos objetivos propostos. Estas medidas preparatórias são fundamentais para assegurar o sucesso da implementação da solução de modernização do cadastro técnico multifinalitário.

A primeira providência consiste na nomeação de uma Comissão Técnica especializada, que atuará em conjunto com a Comissão de Licitação, sendo responsável pela avaliação criteriosa da Prova de Conceito apresentada pela empresa melhor classificada no certame licitatório. Esta comissão deverá ser composta por servidores com conhecimento técnico nas áreas de geoprocessamento, tecnologia



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

da informação, tributação municipal e gestão territorial, garantindo a competência necessária para análise das soluções propostas. Também deverão ser capacitados e nomeados os servidores que atuarão como fiscais e gestor do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Não se enquadram no presente processo, em razão da natureza do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Monteiro Lobato, 15 de setembro de 2025

Amaury D. Silva

Secretário de Administração